



EDITAL Nº. 65, DE 29 SETEMBRO DE 2015.
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANA E SOCIAIS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSOS DE ARTES VISUAIS – LICENCIATURA E BACHARELADO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DOS CURSOS DE ARTES VISUAIS – LICENCIATURA E BACHARELADO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANA E SOCIAIS, instituída pela Instrução de Serviço nº 359 do Centro de Ciências Humana e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 121/2015, na Lei nº 8.745/1993, 9.849/1999, Lei nº 12.772/2012; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO / CAMPUS	ÁREA / SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS				
CCHS	Artes Visuais - Desenho	40	Adjunto, nível I, com Doutorado	31/12/2015
CCHS	Artes Visuais - Desenho	40	Auxiliar, nível I, com especialização	31/12/2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou casamento, cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- Portifólio contendo documentação fotográfica impressa em cores de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 15 (quinze) trabalhos em desenho, identificados com o nome do autor, título da obra, data, não excedendo o formato A4 (21,0 cm x 29,7 cm).



h) Formação Exigida (Requisitos):

- **Graduação em:** Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho e Plástica, Belas Artes ou Educação Artística (Licenciatura ou Bacharelado).

- **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em:** Área: Linguística, Letras e Artes.

i) Para candidatos **com Especialização:** diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;

- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;

- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 5 de outubro de 2015, para candidatos com a titulação de doutorado, mestrado ou especialização *latu sensu* na Secretaria dos Cursos de Artes Visuais, (tratar com Ângelo João Castro - telefone 3345-7591).;

4.1 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 6 de junho, para candidatos com titulação de graduação na Secretaria dos Cursos de Artes Visuais, com o Sr. Ângelo (3345-7591);

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva e avaliação de portfólio, prova didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgadas no dia 14 de outubro, na Secretaria do Curso de Artes Visuais;

5.3 – O sorteio dos temas da prova didática e escrita dar-se-á às 8 horas do dia 19 de outubro na sala de Reunião, da Unidade VIII- Curso de Artes Visuais;

5.4 – A prova escrita será realizada no dia 19 de outubro, logo após o sorteio do tema e a prova didática será realizada no dia 20 de outubro, a partir das 8 horas;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Curso de Artes Visuais, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Os elementos do desenho e sua aplicação na composição. Ponto, linha, plano, cor, contraste, textura, ritmo equilíbrio.

2. Desenho e Expressão: Figura Humana; Observação; Perspectiva.

3. Aspectos técnicos, conceituais e históricos do Desenho e sua contextualização na produção artística.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

DERDYK, Edith. **O Desenho da figura humana**. Editora Scipione Ltda. São Paulo, 1990.

RUDEL, Jean. **A Técnica do Desenho**. Rio de Janeiro, Zahar Editores S.A, 1980.

WONG, Wucius. **Princípios de forma e desenho**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

FRANCASTEL, Pierre. **A Realidade Figurativa**. São Paulo: Perspectiva, 1988.

GOMBRICH, E. H. **A História da Arte**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

PEDROSA, Israel. **Da cor à cor inexistente**. Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial Ltda, 2002.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



KANDINSKY, Wassily – **Ponto e linha sobre o plano** – São Paulo: Martins Fontes, 1997.

Em 29 de setembro de 2015

Profª. Ma. Aline Sesti Cerutti
Presidente da Comissão Especial

Prof. Esp. Elomar Bakonyi
Membro

Prof. Dr. Isaac Antonio Camargo
Membro

Téc.Adm. Angelo João Castro
Secretário